

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Portaria



## PORTARIA Nº 047/2019, DE 29 DE JULHO DE 2019.

Republicar

**“Dispõe sobre reintegração da Sra. Andrea Geisa Passos Trabuco e dá outras providências.”**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto na Lei Orgânica do Municipal e,

**CONSIDERANDO** decisão proferida no Processo de nº.0008468-45.2017.8.5.0000/50000, pelo MM Desembargador Baltazar Miranda Saraiva, que determinou a Reintegração da Sra. Andrea Geisa Passos Trabuco, no cargo Público Municipal de Professora.

### RESOLVE:

**Art. 1º - REINTEGRAR** a Sra. **Andrea Geisa Passos Trabuco**, para exercer a função de Professora, no **Centro de Formação Fábio Henrique Cerqueira**, localizado no Assentamento Beira Rio, neste Município.

**Art. 2º - A REINTEGRAÇÃO** será efetivada a partir do comparecimento da **servidora** ao posto de trabalho.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM – BA**, em 29 de julho de 2019.

**HELDER LOPES CAMPOS**  
Prefeito Municipal

**TATIANE EMANUELA MATOS VASCONCELOS DE ARAGÃO**  
Secretária de Administração Municipal

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim  
Praça Rui Barbosa, 252, Centro – Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000  
CNPJ: 13.718.176/0001-25

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba  
[boavistadotupim.ba.gov.br](http://boavistadotupim.ba.gov.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
64CD7B50FA244824C05000145A41A246